



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 293/16, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,  
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº  
3858/16, 16/08/2016, da Secretaria Municipal de Saúde,


**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os cidadãos, abaixo relacionados, para  
constituírem Comissão de Acompanhamento do Convenio entre a Secretaria Municipal de  
Saúde e a Santa Casa de Bom Jardim, para a contratualização dos serviços de saúde previstos  
no plano operativo anual para o biênio 2016/2018 produzindo efeitos retroativos a  
24/09/2015.

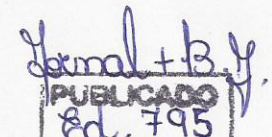

NOME	FUNÇÃO
Wueliton Pires	Representante do Conveniente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Anna Carolina Lima do Amaral	Representante do Conveniente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Maria Eleonora Teixeira de Carvalho	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Mabel de Souza Caldas	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Leonela de Souza Martins	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Maria Jocileia Vollú Araújo	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE AGOSTO DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

  
PUBLICADO  
Ed. 795  
22/09/2016  
  
ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM